



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/2024

----- **António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola**, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 15 de fevereiro de 2024, torna público a **não realização do Mercado Mensal no mês de abril, em virtude da realização do Rally Raid 2024.**-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município de Grândola (<https://www.cm-grandola.pt/>).-----

Paços do Concelho de Grândola, 15 de fevereiro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

- António de Jesus Figueira Mendes -